



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 01/09/17

Rubrica

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1659, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

**Designa servidora para responder interinamente pela
Secretaria Municipal de Educação - Sedu.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

CONSIDERANDO as informações relativas à decisão judicial, constante do processo nº 0020493.34-2017.8.08.0024, em trâmite na Vara da Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **NELCI DO BELÉM GAZZONI**, Subsecretário de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 31 de agosto de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm